



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicoara

1

Segunda-feira • 2 de Agosto de 2021 • Ano IX • Nº 2538

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibicoara publica:

- **Decreto Nº 184, de 02 de agosto de 2021** - Dispõe sobre exoneração de servidora ocupante de cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 185, de 02 de agosto de 2021** - Dispõe sobre nomeação de Coordenadoria da Atenção Básica do Município de Ibicoara-BA e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Decretos**



**DECRETO n.º 184, de 02 de agosto de 2021.**

**“Dispõe sobre exoneração de servidora ocupante de cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a Senhora **Millena Santos Oliveira Luz Rocha**, inscrita no CPF/MF sob nº 058.030.015-38, do cargo em comissão de Coordenadora de Atenção Básica do Município de Ibicoara - BA.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2021.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 02 de agosto de 2021.

**GILMADSON CRUZ DE MELO**  
Prefeito Municipal

**NILSON GOMES QUEIROZ**  
Secretário Municipal de Saúde

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000  
Tel. (77) 3413-2199



**DECRETO n.º 185, de 02 de agosto de 2021.**

**“Dispõe sobre nomeação de Coordenadoria da Atenção Básica do Município de Ibicoara-BA e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada, para executar as funções inerentes ao cargo de Coordenadora da Atenção Básica do Município de Ibicoara - BA, a Sr<sup>a</sup>. **Lauren Mary Ramos**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 011.781.635-39.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1 de agosto de 2021.

**Art.3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 02 de agosto de 2021.

**GILMADSON CRUZ DE MELO**  
Prefeito Municipal

**NILSON GOMES QUEIROZ**  
Secretário Municipal de Saúde

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000  
Tel. (77) 3413-2199